Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) – Inclui Lei 15.270, de 27 de novembro de 2025 – Ao Vivo e Online

Modalidade: Ao Vivo e Online

Carga horária: 20 horas

Área temática: Execução Orçamentária e Financeira

Período: 06/04/2026 a 10/04/2026

Horário: 14:00 às 18:00

Investimento: R$ 2.500,00

Programa do curso

Situações Especiais na Contratação de Serviços
As inovações da IN RFB 971/09
A nova IN RFB 1.234/12 com as alterações das IN RFB 1.540/15 e 1.552/15
Obrigatoriedade de emissão da NF-e
Reflexo da Desoneração da Folha na retenção do INSS

Brasília-DF, 06/04/2026 a 10/04/2026
Horário: 14h às 18h

I. OBJETIVO

Levar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos relativos às inovações trazidas pelas legislações que tratam da Substituição Tributária e da Retenção na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais, evidenciando as situações específicas de cada serviço e aquisição nas operações cotidianas de cada órgão e entidade da administração pública.blica.

II. PÚBLICO ALVO

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Administradores, Consultores, Auditores, Controllers, Economistas, Assessores, Tributaristas, Advogados, Técnicos, Assistentes, Servidores Públicos e profissionais envolvidos com a área fiscal e tributária das empresas privadas, dos Órgãos Públicos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Esse treinamento trabalha conceitos tributários e sua aplicação prática de contratações desde o momento da elaboração do Termo de Referência, Projeto Básico, Editais, Conformidade, Controle Interno, Compras, Almoxarifado e Execução Orçamentária e Financeira, Fiscalização de Contratos, Contabilidade e Jurídico.

III. PROGRAMA

I – ESTRUTURA E CONTEÚDO

• Introdução ao Estudo da Legislação Tributária
• Tributos Federais, Estaduais, Municipais e do DF
• Princípios Constitucionais Tributários
• Documentação Fiscal
• Regimes de Tributação
• Casos Práticos com as Empresas do Simples Nacional
• Retenções das Empresas do Simples Nacional

1. IMPOSTO DE RENDA (Instituições Privadas e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal)

- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas;
- A retenção do IRRF conforme art. 714 do Decreto nº 9.580/18 (RIR/18);
- A retenção do IRRF conforme art. 716 do Decreto nº 9.580/18 (RIR/18);
- Retenção de IRRF às alíquotas de 1,5% e 1,0%;
- Lista de Serviços Sujeitos à retenção do IRRF;
- Dispensa de Retenção; e
- Casos Práticos de Retenção do IRRF

2. PIS/COFINS/CSLL (Instituições Privadas e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal)

- IN SRF nº 459/04 Atualizada;
- Retenção dos serviços tributados pelo IRRF;
- Retenção de Pis/Cofins/Csll à alíquota de 4,65%;
- Especificidades da Retenção do PCC;
- Dispensa de Retenção; e
- Casos Práticos de Retenção do PCC

3.IR/CSLL/COFINS/PIS

- IN RFB nº 1.234/12 Atualizada;
- Retenção pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal;
 º Retenção de IRRF pelos Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal após a Decisão do STF Tema 1.130 e IN RFB nº 2.145/23;
- Retenção na Fonte de Impostos e Contribuições Sociais;
- Serviços sujeitos à Retenção;
- Prestação de Serviços com Aplicação de Material;

- Fornecimento de Bens com Prestação de Serviços;
- Tratamento das Instituições Imunes e Isentas;
- Tratamento das empresas do Simples Nacional;
- Dispensa da Retenção;
- Destaque da Retenção no Documento Fiscal;
- Casos especiais de recolhimento em separado das Contribuições Sociais;
- Obrigações Acessórias decorrentes do SPED
- Utilização da IN SRF 475/2004
- Comparativo Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal
- Aplicação a Casos Práticos da Retenção do IRRF para Estados e Municípios; e
- Aplicação a Casos Práticos da Retenção do IR/CSLL/PIS-PASEP/COFINS pela União.

4. INSS

- IN RFB nº 2.110/22 Atualizada
- Incidência, Segurados, Base de Cálculo e Alíquotas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- INSS sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas
- INSS Individual e Patronal
- Responsabilidade Solidária na Substituição Tributária
- Cessão de mão-de-obra e Empreitada
- Lista de Serviços sujeitos à Retenção do INSS
- Base de Cálculo da Retenção
- Material e Equipamento
- Retenção das Empresas do Simples Nacional
- Dispensa de Retenção Previdenciária
- Desoneração da Folha de Pagamento – Lei 12.546/11 atualizada
- Reflexos da Desoneração da Folha de Pagamento na retenção previdenciária
- Documentação a ser exigida na contratação e no pagamento dos contratos

5. ISS

- LC 116/03 e Códigos Tributários Municipais
- Fato Gerador, Contribuintes, Base de Cálculo e Alíquotas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Físicas
- ISS/DF sobre Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas

- Domicílio Fiscal – Local da Incidência do Imposto
- Retenção na Fonte – Obrigatoriedade
- Cuidados Especiais no Preenchimento dos Documentos Contábeis e Fiscais
- Bloco Especial sobre a Nota Fiscal Eletrônica
- Destaque e Contabilização das Retenções na Fonte

6. ICMS

- Retenção do ICMS nos Estados e DF

7. BLOCO ESPECIAL PRÁTICO

- Retenção nos pagamentos relativos aos serviços de:
- Construção Civil
- Obra de Construção Civil
- Serviço de Construção Civil
- Limpeza e Conservação
- Vigilância e Segurança Privada
- Consultoria e Treinamento
- Serviços de Informática
- Serviços de Saúde
- Serviços de Transporte
- Exercícios Práticos

8. EFD-REINF

- Legislação aplicável;
 - Manual de Orientações;
 - Obrigatoriedades;
 - Regras Específicas – Simples Nacional e Microempreendedor – MEI;
 - Prazos;
 - Obrigatoriedade da Certificação Digital;
 - Eventos e Lotes;
 - Eventos Periódicos e Eventos Não Periódicos.

8. DCTF-Web

- Obrigatoriedade
- Prazos e Penalidades

- Emissão do Darf Único

9. DOCUMENTOS FISCAIS(ENTRADA/SAÍDA)

- Tipos de documentos fiscais;
- Nota fiscal de serviços e material;
- Prazo de emissão das notas;
- Formas e prazo de cancelamentos das notas;
- Formas de substituição e prazos;
- Carta correção e prazos; e
- Procedimento básicos para órgãos públicos, façam a devolução de notas fiscais.

10. A REFORMA TRIBUTÁRIA PELA EC nº 132/23

- Instituição do IVA-Dual (IBS e CBS);
- Imposto Seletivo (Imposto do Pecado);
- Ampliação da Incidência do IPVA e IPTU;
- Extinção do IPI, ICMS, ISS, Pis e Cofins; e
- Prazo de vigência da Reforma Tributária e início de sua aplicação.

11. Lei 15.270, de 27 de novembro de 2025

- Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências

V – METODOLOGIA, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso está **previsto** para o **período de 06/04/2026 a 10/04/2026, no horário das 14h às 18h**, totalizando 20(vinte) horas/aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

VI – INFORMAÇÕES

Para outras informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VII – INSCRIÇÕES / CUSTO

Deverão ser feitas através do preenchimento da Ficha de Inscrição Online , enquanto houver vagas. O investimento da **inscrição é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** por participante.

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341 – ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24.938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF 07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do inicio do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

VIII – REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de auditoria, administração, assessoria, contabilidade, planejamento, orçamento e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

IX - INSTRUTOR

Marcos César Carneiro da Mota

Bacharel em Ciências Contábeis (Contador) e Advogado, Auditor Independente, Especialista em Legislação Tributária, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria e Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Professor Universitário, Instrutor do CRC/DF, OAB – Conselho Federal, One Cursos, Consultre, SEBRAE Nacional, SESI/SENAT, SENAI, CONFEA, ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público, Conferencista de grandes instituições no Brasil tendo realizado treinamentos em todo o Brasil e em especial no TCU, Conselho de Justiça Federal, Supremo Tribunal Federal, Departamento de Polícia Federal, Polícias Civil e Militar do DF, Ministério da Cultura, SERPRO, Receita Federal do Brasil, ANVISA, TRF, Fiocruz, Instituto dos Magistrados do Brasil, Secretaria de Fazenda dos Estados do Acre, Maranhão, Distrito Federal e Secretaria de Fazenda do Município de Niterói e de São Paulo e outros, Diretor Presidente da APTC – Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria Ltda e CEO do Grupo Inteligência.